



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE GUARATINGUETÁ –
CoMcult**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Endereço: Rua Sete de Setembro, 69, Centro, Guaratinguetá-SP – tel: 3133-4058 / 3133-3379 – e-mail do comcult: comcult@hotmail.com

ATA DA ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2018 DO CoMcult

A reunião foi aberta pontualmente às 19:00 pela presidente Inês Moraes com a leitura da pauta e informando aos presentes sobre as correspondências recebidas

1- A presidente do Conselho solicitou que a conselheira Rosângela Canuto Explanasse sobre a sua Propositura que conteve o seguinte conteúdo: onde ela solicita que se atendesse por ofício à SMC o envio de um calendário de eventos em conjunto com o de Turismo mais detalhado para o Conselho a fim de que a Comissão Especial do Calendário de eventos tivesse mais embasamento e explorando o acervo, Histórico, Turístico e cultural da cidade, efetivar o calendário existente que é de conhecimento do público local e elaborar um calendário maior com publicação constante e intensa de divulgação: Abrir um canal de comunicação com as outras setoriais para que haja maior alteração de planos e projetos para que haja eventos plurais das setoriais podendo trabalhar com turismo, patrimônio e Educação também; A conselheira Rosângela Canuto sugeriu ao pleno que cada setorial elaborasse um calendário anual inerente local, Regional e Nacional para que se alimente a Secretaria de Cultura. A conselheira Marisa Pappa elucidou que a SMC não divulga nada que não seja da Própria Secretaria de Cultura de Guaratinguetá exemplificando que quanto ao Espetáculo de Caio de Andrade sua divulgação (em cartaz) foi proibida no Espaço Social e Cultural Vivarte e, na SMC também. O interessado em propagar o evento de Caio de Andrade foi informado que só é permitido divulgação de eventos da própria SMC nesses locais. A conselheira Terezinha Barbosa supõe que essas informações tenham saído do estagiário, mas recomenda questionamentos com a Secretária Aline Carla Damásio dos Santos. A conselheira Terezinha Barbosa informou que, o



Conselho pode solicitar à SMC uma Agenda Cultural Anual existente com dias e data relevantes. Marisa Pappa questionou se o Calendário do Conselho não teria de ter o respaldo da Secretaria de Cultura. A conselheira Rosangela Canuto encerra sua explanação solicitando que a Comissão do Calendário de eventos desenvolva esse calendário em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. A conselheira Rosalice Filippo encontrou a mesma dificuldade em propagar o evento de Caio de Andrade no Espaço Cultural e Educacional Vivarte também, mas, não por um estagiário e sim por uma funcionária da Secretaria Municipal de Cultura. A conselheira Maria Aparecida Machado Santos (Cida Mantídeos) sugeriu ideias de propagandas, na praça Conselheiro Rodrigues Alves, dos Calendários mensais de eventos e em locais estratégicos para a população. A conselheira Neusa Cipolli solicita a participação do Titular ou do Suplente que representam a Secretaria Municipal de Cultura sendo eles Conselheiros da Cultura e também Conselheiros, para que estivessem participando do Conselho para esclarecimentos surgidos em pleno. O vice Presidente, Distéfano Bastos relatou o percurso dos ofícios até seu protocolo nos arquivos do Conselho são eles: Cultura, Educação e Turismo O conselheiro Bastos explicou como é realizado o roteiro dos ofícios conforme a lei com data que foi entregue, e a data que está sendo recebido. Nos ofícios que estão pedindo 20 dias de retorno; os ofícios que nos retornarem com os 20 dias com os dados solicitados serão informado aos conselheiros das novas mudanças. Os Ofícios que foram respondidos ao Conselho foram: Cultura, Turismo, Fatec, Feg, Câmara Municipal. Da Sociedade Civil – as pessoas que foram eleitas – Notório Saber está valendo os cinco (05) nomes. Está sendo aguardados os ofícios da Secretaria; A mesa diretiva vai fazer um ofício para Secretária de Cultura, a Secretária Aline Carla Damásio dos Santos solicitando a portaria parcial de todos esses nomes elencados. Ela pode solicitar por portaria parcial do Notório Saber também. Se por acaso ela não quiser fazer parcial, nós, da mesa diretiva encaminharemos a ela todos os documentos pertinentes à legalidade do Conselho enviando um ofício solicitando que sejam nomeados parcialmente os Conselheiros descritos em ofício apresentado. Foram votados e aprovados os itens do primeiro item da pauta por unanimidade. A presidente do Conselho Inês Moraes leu o segundo item da pauta que trata da solicitação pela Secretaria Municipal de Cultura de um programador para o Cadastro dos Artistas on line, visando à implantação de um sistema mais complexo e completo que atenda as necessidades tanto da Secretaria Municipal de Cultura quanto do Conselho Municipal de Cultura em relação aos projetos criados e que foi votado e aprovado em pleno.



A Presidente do Conselho deu a introdução ao terceiro item que se trata sobre a Comissão Especial da Alteração do Regimento e após a sua conclusão será agendada uma extraordinária conforme o Regimento Interno, A presidente concede A Conselheira Neusa Cipolli a palavra para esclarecimentos. A Conselheira Neusa Cipolli aclarou para os Conselheiros presentes que, para se mudar o Regimento interno deverá se mudar a Lei como transformar A lei quando Conselho, que é Consultivo para que ele seja Deliberativo explicando os pormenores da burocracia para aprovação de verbas para projetos culturais apresentados, tendo que passar pelo pleno em uma extraordinária, solicitou que, os nomes de todos os membros que agora faz parte e que não mais querem comparecer, que nos reporte fazendo assim sua eliminação no Conselho.

A Presidente do Conselho, Inês Moraes informou ao pleno que todos os nossos novos titulares, estarão fazendo parte do nosso grupo de wattssap onde são publicados os editais das reuniões e os mesmos receberão o Regimento Interno para conhecimento e adequação para tal e cumprimentos também em relação às faltas, A Conselheira Neusa Cipolli afirmou que, não adianta marcar uma extraordinária sem antes receber a resposta de todos os ofícios enviados, marcando extraordinária e o pleno aprovando as mudanças entregando as mudanças votadas e aprovadas em pleno para o Prefeito, via Secretária de Cultura e o Prefeito manda para a Câmara dos Vereadores, A Presidente do Conselho Informa que, pelo Calendário de eventos enviado Pela Secretaria de Cultura foi agendada a Conferência para Março, A presidente do Conselho solicita ao pleno se concordam com essa data ou preferem agendar outra.O Pleno decidiu que se fizesse a Conferencia no mês de Julho de 2018 e que o Conselho de Cultura deseja contribuir para a organização do Evento com os mesmos inscritos determinados em pleno e este Conselho informando e oficializando a Secretária de Cultura, Aline Carla Damásio dos Santos que informe ao Prefeito que se faça a abertura da portaria para a realização da Conferência de 2018.

A reunião terminou pontualmente às 20h30min.

INÊS MORAES PRESIDENTE DE O COMCULT TITULAR DE LITERATURA

DISTÉFANO BASTOS VICE PRESIDENTE TITULAR DE ARTES POPULARES

FATIMA MARTO PRIMEIRA SECRETARIA

SUPLENTE DE ARTES CÊNICAS